



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Ata da 6ª Sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário-Geral, Sr. Eder Fernando, que procedesse à chamada regimental. Após a realização da chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza e Eder Fernando dos Santos. Vereador ausente: Henrique Garcia de Alencar. Havendo número legal de vereadores presentes, e sob a proteção de Deus, contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Na sequência, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2025. Não havendo manifestações, submeteu a Ata à votação, orientando: “os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'”. A Ata foi aprovada por oito votos favoráveis, com manifestação dos seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Eder Fernando dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias recebidas pela Casa. PROJETO DE LEI Nº 12 DE 14 DE ABRIL DE 2025 - *Institui o Programa Vigilância Sanitária Preventiva e a certificação aos comércios que atendam os requisitos de segurança sanitária, conforme as orientações do programa, e dá outras providências.* PROJETO DE LEI Nº 15 DE 29 DE ABRIL DE 2025 - “Institui o Mês do Turismo Cultural entre os municípios de Jambeiro e Ubatuba, a ser celebrado anualmente no mês de junho, e dá outras providências.” PROJETO DE LEI Nº 16 DE 29 DE MAIO DE 2025 - Dispõe sobre denominação de sede do conselho Argemiro de Paula Morgado dá outras providências. RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 de abril de 2025 - “Altera o inciso IX do artigo 292 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jambeiro e dá outras providências”. REQUERIMENTOS: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS - REQUERIMENTO Nº 47/2025 - Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, requerer à Secretaria Municipal de Educação a seguinte providência: Solicitação da atualização e intensificação da fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) nas escolas da rede municipal de ensino. Justificativa: A Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) estabelece a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de instituições de ensino infantil e básico, públicas e privadas. Seu objetivo é assegurar que a comunidade escolar esteja preparada para agir com agilidade e eficiência em situações de emergência, contribuindo para a preservação de vidas. Considerando a importância da plena execução desta lei, solicita-se que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, promova a atualização periódica dos treinamentos e reforce a fiscalização do cumprimento da legislação em todas as unidades escolares da rede municipal. Adicionalmente, sugere-se a implementação de campanhas de conscientização sobre a Lei Lucas, direcionadas à comunidade escolar, com o intuito de fortalecer a cultura de prevenção e capacitação contínua no



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

ambiente educacional. Com este requerimento, busca-se garantir maior segurança e preparo para professores, funcionários e alunos, fortalecendo a proteção e o bem-estar de todos no âmbito escolar. Sala “Major Gurgel”, 28 de abril de 2025. REQUERIMENTO Nº 48/2025 - Usando de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que este requerimento seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Aries Maroto, para que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, seja realizado um levantamento, em conjunto com a direção da Escola Municipal Leite Vilhena, dos alunos residentes na zona rural que necessitam de transporte para participar das atividades esportivas promovidas na cidade. Justificativa: A prática esportiva é fundamental para o desenvolvimento físico, social e educacional dos estudantes. No entanto, alunos que residem na zona rural frequentemente enfrentam dificuldades de locomoção, o que limita seu acesso a essas atividades extracurriculares. Garantir o transporte adequado é uma medida de inclusão que assegura a participação igualitária de todos os alunos nas ações promovidas pelo município. Diante disso, o presente requerimento visa promover a equidade no acesso às atividades esportivas, contribuindo para a formação integral dos estudantes da rede municipal de ensino. Sala “Major Gurgel”, 28 de abril de 2025. DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOAO VITOR DOS SANTOS - REQUERIMENTO Nº 49/202 - Usando de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que este requerimento seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Aries Maroto, solicito informações atualizadas sobre o andamento da obra do hospital, incluindo o prazo previsto para sua finalização e o que já foi executado até o momento. Além disso, peço a gentileza de verificar a possibilidade de remoção da areia e dos entulhos (bolos de terra) acumulados na calçada, que estão dificultando a passagem dos pedestres. Essa situação representa risco de acidentes e causa transtornos aos cidadãos que transitam pelo local diariamente, especialmente aos que frequentam o hospital. Sala “Major Gurgel”, 05 de maio de 2025. REQUERIMENTO Nº 50/2025 - Usando de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que este requerimento seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Aries Maroto, solicito informações atualizadas sobre o andamento do processo de contratação da empresa responsável pela manutenção da iluminação pública. A população tem enfrentado transtornos em diversas áreas do município devido à falta de manutenção adequada, o que compromete a segurança e o bem-estar dos moradores, principalmente durante o período noturno. Por isso, é importante saber em que etapa se encontra o processo e qual a previsão para sua conclusão. Contamos com esclarecimentos para que possamos prestar as devidas informações à comunidade. Sala “Major Gurgel”, 05 de maio de 2025. DE AUTORIA DO SENHORA VEREADORA CLAUDINEIA SANTOS DE PAULA - REQUERIMENTO Nº 51/2025 Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, Venho solicitar um estudo para contratação de mais 4 (quatro) auxiliares de enfermagem para atuar na escala 12 por 36 no Pronto Atendimento da UBS (Unidade Básica de Saúde) do município, visando melhorar a qualidade do atendimento à população e assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde. Justificativa: A demanda por atendimento na UBS tem crescido significativamente, sobrecarregando os profissionais atuais e comprometendo a eficiência do serviço. A contratação de novos auxiliares de enfermagem na escala 12 por 36 garantirá maior cobertura e continuidade no atendimento, reduzindo filas, tempo de espera no atendimento, e melhorando o acolhimento aos pacientes. Sala “Major Gurgel”, 05 de maio de 2025. REQUERIMENTO Nº 52/2025 - Usando de minha atribuição



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Prefeito Aries Marioto, solicito para que seja feito um estudo para contratação de mais um médico para o Programa Saúde da Família do (PSF) do município, visando melhorar o atendimento à população e reduzir a sobrecarga da equipe atual. Justificativa: Considerando a crescente demanda por serviços de saúde no município e a necessidade de garantir atendimento médico de qualidade à população, especialmente no âmbito do Programa Saúde da Família, torna-se imprescindível a contratação de mais um profissional médico. Atualmente, a equipe existente enfrenta sobrecarga de trabalho, o que pode comprometer a eficiência e a humanização do atendimento. A ampliação do quadro de médicos trará benefícios diretos à comunidade, como redução no tempo de espera por consultas, maior acesso a cuidados preventivos e melhoria na qualidade dos serviços prestados. Sala “Major Gurgel”, 05 de maio de 2025. REQUERIMENTO Nº 53/2025 - Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Aries Marioto, Solícito a realização de atualização e treinamento nos equipamentos da Sala de Estabilização (sala de emergência) da UBS (unidade básica de saúde), visando garantir o pleno funcionamento e a eficiência no atendimento de emergências, conforme as normas técnicas vigentes. Justificativa: A Sala de Estabilização é um setor crítico para o atendimento de pacientes em situações de urgência e emergência. A atualização dos equipamentos e a capacitação contínua da equipe são essenciais para assegurar a qualidade do serviço prestado à população. Diante disso, solicito a imediata providência para a realização de treinamentos técnicos e a modernização dos equipamentos, garantindo assim a segurança e a eficácia no atendimento. Sala “Major Gurgel”, 05 de maio de 2025. INDICAÇÕES: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS - INDICAÇÃO Nº 51/2025 - O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NOS TERMOS REGIMENTAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, SOLICITA AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE A PRESENTE INDICAÇÃO SEJA ENCAMINHADA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ARIES MARIOTO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 229 E 230 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS. INDICO: A IMPLEMENTAÇÃO DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS DESTINADO A MOTORISTAS E MONITORES DE ÔNIBUS E VANS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO EM GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS ALUNOS DURANTE O TRANSPORTE ESCOLAR, TORNA-SE ESSENCIAL QUE MOTORISTAS E MONITORES ESTEJAM CAPACITADOS PARA PRESTAR OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ATÉ A CHEGADA DO SOCORRO ESPECIALIZADO. A FORMAÇÃO BÁSICA EM PRIMEIROS SOCORROS É FUNDAMENTAL PARA AGIR COM EFICÁCIA EM CASOS COMO ENGASGOS, DESMAIOS, QUEDAS, CONVULSÕES E OUTROS EPISÓDIOS QUE PODEM OCORRER DURANTE O TRAJETO ENTRE A RESIDÊNCIA E A ESCOLA. ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA DOS ESTUDANTES, A CAPACITAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS DEMONSTRA O COMPROMETIMENTO DO PODER PÚBLICO COM A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB SEUS CUIDADOS, FORTALECENDO A REDE DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR. SALA “MAJOR GURGEL”, 28 DE ABRIL DE 2025. DE AUTORIA DO SENHORA VEREADORA LUCIANA ARANTES MENDES MARCON - INDICAÇÃO Nº 52/2025 - A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Indico que seja realizada, com urgência, a manutenção da Estrada dos Francos, especialmente no trecho conhecido como "Morro da Cabeleira", onde parte da estrada apresenta deslizamentos e cedimentos em ambos os lados, colocando em risco a segurança de quem transita pela via. A intervenção deve incluir a instalação de manilhas, saídas



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

d'água e demais medidas de drenagem que se fizerem necessárias. Além disso, recomenda-se a roçada das laterais de toda a extensão da estrada, tendo em vista que a vegetação avançou sobre a estrada, dificultando a passagem de veículos — inclusive impedindo o tráfego simultâneo de dois carros — e contribuindo para a sensação de abandono por parte dos moradores da região. Justificativa: A Estrada dos Francos é uma via de grande importância para o deslocamento de moradores e produtores rurais da região. A precariedade atual do trecho citado compromete a segurança, a mobilidade e o escoamento da produção local. A adoção das medidas propostas visa garantir melhores condições de tráfego, prevenir acidentes e demonstrar o comprometimento do Poder Público com a manutenção da infraestrutura e o bem-estar da população. Sala "Major Gurgel", 14 de abril de 2025. INDICAÇÃO Nº 53/2025 - A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico que seja realizada, com urgência, a manutenção da Estrada do Pesqueiro, tendo em vista as péssimas condições da via, que atualmente apresenta grandes valetas e buracos ao longo de sua extensão, dificultando o tráfego e colocando em risco os usuários da estrada. Justificativa: A Estrada do Pesqueiro é de fundamental importância para os moradores da região, servindo como principal acesso às residências, propriedades rurais e ao escoamento da produção local. A deterioração da via tem causado inúmeros transtornos à população, especialmente em períodos de chuva, quando a trafegabilidade se torna ainda mais precária. A realização dos reparos necessários contribuirá significativamente para a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos munícipes, além de demonstrar o zelo do Poder Público com as comunidades rurais. Sala "Major Gurgel", 14 de abril de 2025. INDICAÇÃO Nº 54/2025 - A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico que seja realizada a implantação da iluminação pública na Rua Narcisa, localizada no Bairro Nossa Senhora das Dores. Justificativa: A referida rua encontra-se em total escuridão durante o período noturno, situação que tem gerado grande insegurança entre os moradores da região. A falta de iluminação adequada tem facilitado a presença e movimentação de usuários de drogas, gerando medo e desconforto para as famílias que residem no local. A instalação de iluminação pública visa aumentar a segurança, coibir práticas ilícitas e melhorar a qualidade de vida dos munícipes, sendo uma demanda legítima da população que merece atenção e providências por parte do Poder Executivo. Sala "Major Gurgel", 14 de abril de 2025. DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOAO VITOR DOS SANTOS - INDICAÇÃO Nº 55/2025 - O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico que seja realizada, com urgência, uma operação de limpeza e roçagem em toda a cidade, iniciando pelo bairro Jambeirinho, que atualmente apresenta grande acúmulo de mato e resíduos. A situação tem causado transtornos à população, contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos moradores. A ação se faz necessária para promover a melhoria das condições de higiene, saúde e bem-estar da comunidade. Sala "Major Gurgel", 05 de maio de 2025. INDICAÇÃO Nº 56/2025 - O Vereador que esta subscreve,



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico que seja realizada, com urgência, a roçagem das vias públicas no bairro da Pamonheira, que atualmente se encontra com excesso de mato, dificultando a locomoção dos moradores e comprometendo a visibilidade dos motoristas. A situação representa risco de acidentes e tem gerado transtornos à população local. A limpeza e manutenção adequada das vias são essenciais para garantir a segurança, a acessibilidade e o bem-estar dos cidadãos. "Major Gurgel", 05 de maio de 2025. DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVERIO ALVES DE SOUSA - INDICAÇÃO Nº57/2025 - O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de manutenção na estrada Estância Santa Barbara 2. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os moradores desse bairro solicitam melhorias na estrada, sendo necessário benfeitorias a fim de garantir a locomoção de veículos com segurança. Sala "Major Gurgel", 05 de maio de 2025. INDICAÇÃO Nº58/2025 - O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de manutenção na estrada do Ronan. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os moradores desse bairro solicitam melhorias na estrada, sendo necessário benfeitorias a fim de garantir a locomoção de veículos com segurança. Sala "Major Gurgel", 05 de maio de 2025. INDICAÇÃO Nº59/2025 - O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de manutenção na estrada da Vila Isidoro. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os moradores desse bairro solicitam melhorias na estrada ao lado da borracharia, sendo necessário benfeitorias a fim de garantir a locomoção de veículos com segurança. Sala "Major Gurgel", 05 de maio de 2025. Encerrada a leitura do expediente, o Senhor Presidente colocou em discussão os Requerimentos de nº 47 a 53. Foi concedida a palavra aos seus respectivos autores, que foram aparteados pelos demais vereadores. Não havendo mais quem desejasse discutir, os requerimentos foram colocados em votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". Os requerimentos foram aprovados por **sete votos favoráveis**, dos seguintes vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para que comentassem suas matérias que não são objeto de deliberação, ou seja, as indicações. Fizeram uso da palavra os autores das respectivas proposições. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na fase do Expediente, o Senhor Presidente consultou o Plenário quanto à dispensa do intervalo regimental de 15 minutos. Com a anuência dos vereadores, o intervalo foi dispensado. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Projeto de Lei Municipal nº 13, de 14 de abril de 2025 – Inclui o art. 2º-A, bem como os §§ 1º a 4º na Lei Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

## ESTADO DE SÃO PAULO

nº 1.739, de 08 de dezembro de 2015. O Senhor Presidente colocou o referido projeto em discussão. Não havendo quem desejasse se manifestar, submeteu o projeto à votação, orientando: “os que forem favoráveis, respondam ‘sim’; os que forem contrários, respondam ‘não’”. O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h45min. Sala Major Gurgel, 16 de abril de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro  
- Presidente –

Luciana Arantes M. Marcon  
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos  
-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva  
- Secretário Adjunto